PROJETO DE LEI Nº 171/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dá denominação de Rua MANOEL JOSELINO GOMES existente no Bairro Portal da Chapada na cidade de Apodi-RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua projetada no Bairro Portal da Chapada na cidade de Apodi – Rio Grande do Norte, cujo logradouro e arruamento é nominada com a seguinte característica de identificação:

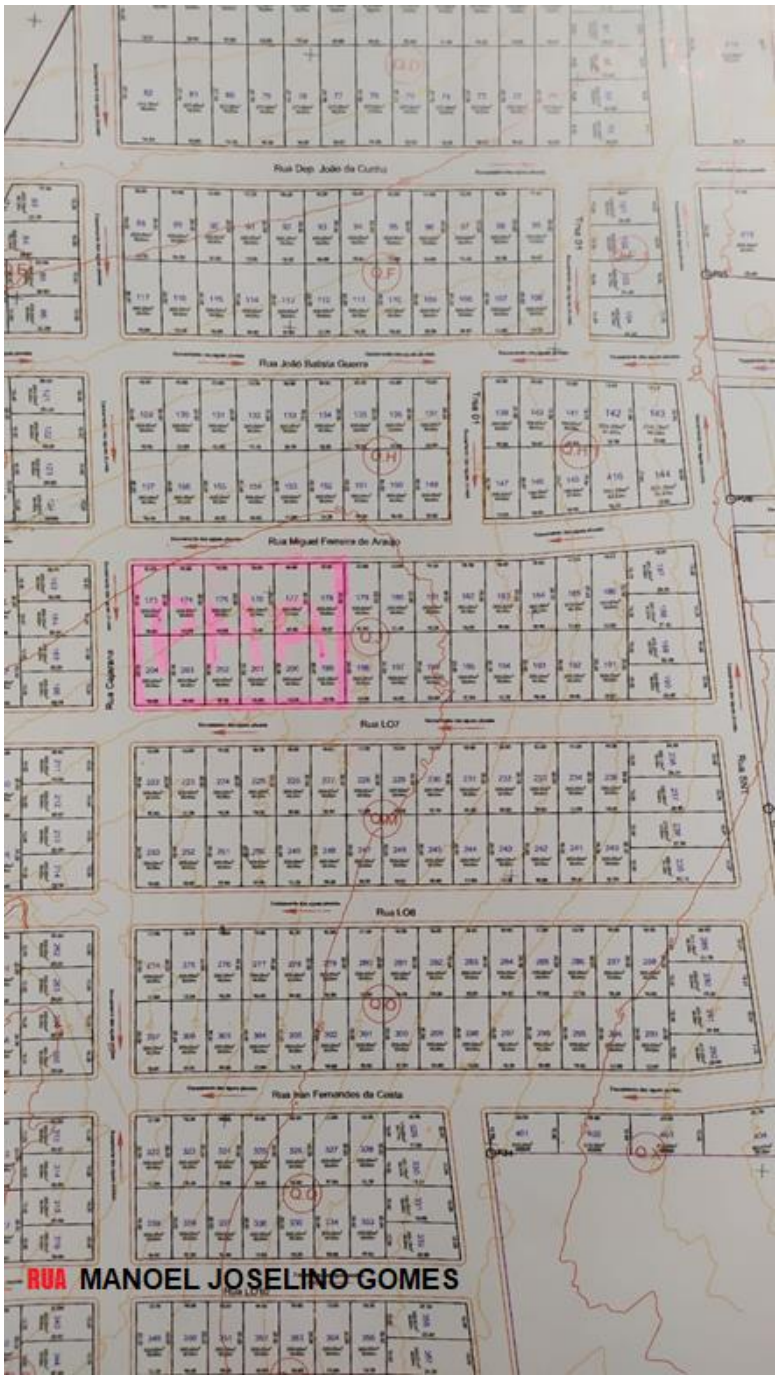
I – Rua MANOEL JOSELINO GOMES – nasce na rua Oiti no sentido nascente poente (Bairro Poty dos Encantos - COHAB – Apodi), com número L010 conforme cópia da planta baixa em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado afixar na rua placa indicativo com a denominação da referida; bem como adotar todas as providencias de praxe junto aos órgãos e instituição oficiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 14 de fevereiro de 2022

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
VEREADOR – PL


Rua Dep. João da Cunha
Rua João Batista Guerra
Rua Miguel Ferreira de Araújo
Rua LO7
Rua LO8
Rua Ivan Fernandes da Costa
RUA MANOEL JOSELINO GOMES